

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

# CONTRATO Nº 130/2021

Processo nº 04410066.000791/2021-20

**Unidade Gestora**: FUERN

CONTRATO Ν° 130/2021 SEI/FUERN. CONTRATO AOUISICÃO DE EOUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO E HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN E, DO OUTRO, **EMPRESA CICARELLI** INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -FUERN, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a Br 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, com sede à Rua Expedicionários do Brasil, nº 1321, Centro, Araraguara/SP, CEP: 14801-360, inscrita no CNPJ n° 10.383.777/0001-36, Inscrição Estadual n° 181.355.738.115, e-mail: adm@cicarelli-instrumentos.com, neste ato representada pela Sr. Rogério Barretto Cicarelli, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.924.488-05 e RG nº 29672384-8 SSP/SP, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410066.000791/2021-20 -SEI/FUERN (Pregão Eletrônico n° 036/2021), em observância às disposições da Lei n° 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

# 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e hospitalar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	Pinça allis baby 12cm reta ref. ci0014 / Reg. ANVISA 80497330010	UND	12	ACME Commercial Ways	R\$ 19,6666	R\$ 236,00
16	Tesoura metzembaum 15cm curva ref. ci0120 / Reg. ANVISA 80497330011	UND	6	ACME Commercial Ways	R\$ 27,00	R\$ 162,00
17	Pinça anatômica 12cm sem dente ref. ci0183 / Reg. ANVISA 80497330004	UND	6	ACME Commercial Ways	R\$ 12,14	R\$ 72,84
18	Pinça anatômica 12cm serrilhada ref. ci0183 / Reg. ANVISA 80497330004	UND	8	ACME Commercial Ways	R\$ 12,14	R\$ 97,12
Valor Total:						R\$ 567,96

# 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da publicação no DOE/RN e encerramento em 31/12/2021.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 567,96** (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE 6.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO 9.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA 10. **CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas 10.1. previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANCÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO 12.

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
  - por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
  - 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de 12.3. rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente

# cumpridos;

- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 1993, na Lei  $n^{\circ}$  10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{\circ}$  8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei  $n^{o}$  8.666/1993.

# 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

# Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais

Presidente em Exercício da FUERN

## Rogério Barretto Cicarelli

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41) Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por Rogério Barretto Cicarelli, Usuário Externo, em 22/09/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade, em 23/09/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade, em 23/09/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Fátima Raquel Rosado Morais, Presidente(a) da Fuern em Exercício, em 23/09/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código
verificador 11086592 e o código CRC 15456401.

**Referência:** Processo nº 04410066.000791/2021-20 SEI nº 11086592 DEB Valor: R\$ 6 997 123 28 (Seis Milhões, Novecentos e Noventa e Sete Mil. Cento e Vinte Três Reais e Vinte Oito Centavos). Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 19.679.409,24 (Dezenove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Alexandre Magno Mendes e testemunhas

Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 50/2019 Processo Administrativo nº 00410002.001691/2019-07. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, suprimindo do quadro de servidores (professores e especialistas) a Sra. Ana Maria Pereira de Paiva - Matrícula: 125108-2, Anexo I, ao passo que irá acrescer o Sr. Niellington José Alves - Matrícula: 1279130, o Sr. Edinaldo Ferreira de Brito - Matrícula: 01329600 e a Sra. Genoveva Virgínia da Conceição Melo - Matrícula: 01274090, Anexo I; e a Sra. Ivania da Silva Martins - Matrícula: 678-1 e a Sra. Maria Helena Pereira de Souza Guedes - Matrícula: 482-1, Anexo II, para melhor atender as necessidades e oportunidades dos partícipes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Getúlio Marques Ferreira, Wellinson Carlos Dantas Ribeiro e testemunhas.

Natal/RN 20 de setembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/SEEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2020-SRP/CPL-SEEC

PROCESSO SEI Nº 00410021.000519/2020-33 - 9ª DIREC - CURRAIS NOVOS/RN

RETIFICAÇÃO

Retificar Reequilíbrio de Preços publicado no DOE de 12/08/2021, edição nº 14.993:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
2	Açúcar cristal, MARCA: PURO MEL
3	Amido de milho. MARCA: PRATIVITA
4	Arroz parboilizado. MARCA: OLIVO
7	Biscoito doce, tipo rosquinha. MARCA: WESTON
16	Feijão, tipo carioquinha. MARCA: MARIQUINHA
17	Feijão, tipo preto. MARCA: MARIQUINHA
30	Sal . MARCA: MARLIN
Laia ca:	

## - Leia-se

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
2	Açúcar cristal, MARCA: ECOÇUCAR
3	Amido de milho. MARCA: ELOI CHAVES
4	Arroz parboilizado. MARCA: NAMORADO
7	Biscoito doce, tipo rosquinha. MARCA: VITAMASSA
16	Feijão, tipo carioquinha. MARCA: DA HORA
17	Feijão, tipo preto. MARCA: DA HORA
31	Sal, MARCA: NOBRENOBRE

Natal, 23 de setembro de 2021 Ana Santana Alves de Medeiros Presidente da CPL/SEEC

\*Retificado por incorreção

# Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELÍ (28.857.335/0001-40). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e hospitalar. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Fundamento legal: Leis n° 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo administrativo n° 04410066.000791/2021-20- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 036/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: da publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Luidy de Morais Ladeira/Representante Legal da Empresa (042.999.099-50). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN,

## RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA-ME (11.186.327/0001-16). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e hospitalar. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410066.000791/2021-20- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 036/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: da publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Luiz Fernando de Moura Oliveira/Representante Legal da Empresa (005.062.304-49). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/09/2021

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FATO IMPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA (26.043.097/0001-03). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e hospitalar. Valor: R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410066.000791/2021-20- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 036/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: da publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Maria de Fátima Alves dos Santos /Representante Legal da Empresa (022.513.244-37). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/09/2021.

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA (DENTAL CAJAZEIRAS) (09.210.219/0001-90). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e hospitalar. Valor: R\$ 575,12 (quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Fundamento legal: Leis n° 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo administrativo n° 04410066.000791/2021-20- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 036/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: da publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira/Representante Legal da Empresa (959.145.283-72). Testemunhas Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/09/2021

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA (35.473.398/0001-68). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e hospitalar. Valor: R\$295,26 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410066.000791/2021-20- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 036/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: da publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Prof. Dr<sup>a</sup>. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Ruan Carlos Diego de Souza/Representante Legal da Empresa (071.325.219-77). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/09/2021.

## RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA (10.383.777/0001-36). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e hospitalar. Valor: R\$ 567,96 (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410066.000791/2021-20- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 036/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda Estadual nº. 241 - Dep. Estadual Dr. Bernardo Amorim) Pré-Empenho 002. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: da publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Prof. Dr<sup>a</sup>. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Rogério Barretto Cicarelli/Representante Legal da Empresa (293.924.488-05). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/09/2021.

## Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

LICITAÇÃO: TOMADA DE PRECOS Nº 013/2021-SIN

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

PROCESSO: Nº 00610079.000500/2021-00

OBJETO: "PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PROJETOS EXECUTIVOS E MEMORIAIS DES-CRITIVOS DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E RECUPERAÇÕES DE EDIFICAÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SESAP, ESPÉCIFICAMENTÉ RELACIONADAS AO HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRÓ BEZERRA (SANTA CATARINA) HOSPITAL COLÔNIA DR. IOÃO MACHADO HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESOLUTA HOSPI-TAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS E HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (REFORMA DA

UNIDADE NEONATAL)".

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, constituída pela Portaria nº 57/2021-SIN/GS, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte - DOE nº 14.940 do dia 01 de junho de 2021, comunica a quem interessar possa, que as licitantes AMANDA DE BRITO FREITAS (AMD ENGENHARIA), interpôs RECURSO ADMÍNIS-TRATIVO, quanto ao resultado da análise das documentações de propostas de preços, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte - DOE nº 15.015 do dia 15 de setembro de 2021.

Considerando o prazo para IMPUGNAÇÃO DO RECURSO, conforme a Lei 8.666/93, o processo se encontra com vista aos interessados, das 8h às 13h horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN, no Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN.

Natal/RN, 23 de setembro de 2021. MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CPL/SIN

AVISO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021-SIN

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

PROCESSO: N° 00510028.006670/2020-60

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, torna público à quem interessar possa que a CPL/SIN realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021- SIN, do tipo menor preço unitário, em regime de empreitada por preço unitário, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL-IZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PARCELA DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS (PILARES, VIGAS E LAJES), QUE COMPÕEM O PRÉDIO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFE-SA SOCIÁL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SESED, a qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993, com as alterações posteriores. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-ão no dia 04 de outubro de 2021, às 10:00 (dez) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Secretaria, no endereço acim

O Edital e seus anexos poderão ser solicitados exclusivamente através do E-mail: cplsinrn@gmail.com, das 8 h às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 23 de setembro de 2021. MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SIN

## Departamento Estadual de Trânsito

Secretaria de InfraEstrutura.

Departamento Estadual do Rio Grande do Norte.

Extrato do Contrato nº 50/2021 celebrado com: G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário para composição de espaços funcionais dos Setores de Habilitação e Clínica Médica e Psicológica da Sede do DETRAN/RN em Natal. Valor: R\$ 298.999,00 (Duzentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentaria: Unidade Gestora: 252031, Subação: 182601 - Reaparelhamento do DETRAN, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, FONTE: 0.2.50.925301 - DETRAN - CA - 1.600-4 - Taxas Gerais. Data da Assinatura: 23/09/2021. Assinatura: JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Geral do Detran/RN e MARIA REJANE FERNANDES TEIXEIRA TRIGUEIRO- Responsável legal da contratada. Processo nº 02910166.000179/2020-08

Processo nº 02910002.004366/2021-14

Interessado: ENGEQUIP SERVICOS ELETRICOS LTDA Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a empresa ENGEQUIP SERVICOS ELETRICOS LTDA, detém a melhor proposta para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, na subestação elétrica do DETRAN/RN. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para a despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, na subestação elétrica, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publique-se

Natal/RN 23 de setembro de 2021 JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral- DETRAN/RN